

**Despacho (extrato) n.º 5453/2013**

Por despacho de 22 de fevereiro de 2013 do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutor Eduardo Barbosa do Couto, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de tenure, precedido de concurso documental, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal do mesmo Instituto, na categoria de Professor Associado da área disciplinar de Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2013, posicionado no escalão 1 índice 220. Por imposição do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento para 2013 continua abonado como Professor Auxiliar no escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

16 de abril de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

206899341

**Despacho (extrato) n.º 5454/2013**

Por despacho de 7 de fevereiro de 2013 do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

Cristiane Drebres Pedron — Professora Auxiliar, do Instituto Superior de Economia e Gestão, autorizada a licença sem vencimento, pelo período de onze meses, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 5 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, com efeitos a partir de 4 de março de 2013.

16 de abril de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

206900036

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Aviso n.º 5490/2013**

Considerando o disposto nos artigos 73.º, 75.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte Técnica Superior, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Joana Margarida de Sousa Pereira Ramos: 19,0 valores

16.04.2013. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

206900799

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho (extrato) n.º 5455/2013**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25.03.2013, foi autorizada a proposta de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Gagik Ismaily, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial 50 %, para a Escola Superior de Dança de Lisboa, no período de 01.04.2013 a 19.07.2013, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

15 de abril de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

206899706

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM****Declaração de retificação n.º 514/2013**

Por ter saído com inexatidão o despacho (extrato) n.º 5092/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 15 de abril de 2013, referente à celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do assistente convidado Pedro Xavier Fernandes Castanheira, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto.

Assim, onde se lê «como Assistente Convocado em regime de tempo parcial 30 % e acumulação» deve ler-se «como assistente convidado em regime de tempo parcial, 30 %, sem acumulação».

16 de abril de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

206899066

**Edital n.º 392/2013**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 6.º, 15.º, 15.º-A e 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, alterado e aditado pelos Decretos-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, e Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio, — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, doravante designado estatuto ou ECDESP, Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Politécnico de Santarém, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que por despacho de 12 de abril de 2013, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Professor Coordenador Principal, Jorge Alberto Guerra Justino, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor coordenador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências do Desporto, subárea científica de Gestão do Desporto, para a Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM) do Instituto Politécnico de Santarém (IPS).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para esta vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas nos artigos 8.º e 19.º, do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, alterados respetivamente pelos artigos 3.º e 1.º, da Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, entregue, ou remetido pelo correio com aviso de receção, no Serviço de Recursos Humanos da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, Av.ª Dr. Mário Soares, 2040-413 Rio Maior.

5 — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, situação militar, residência e número de telefone, estado civil, graus académicos e respetivas classificações finais, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Declaração de honra, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- d) Documentos comprovativos de ter satisfeito as condições exigidas pela Lei do Serviço Militar;
- e) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;
- f) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 3 deste edital;
- g) *Curriculum vitae* detalhado: um exemplar em papel e dez exemplares em suporte digital não editável (*pdf*);
- h) Um exemplar dos trabalhos que forem mencionados no *curriculum vitae* (considerados como mais relevantes pelo candidato) em papel ou em suporte digital (*pdf*);
- i) Quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre, em papel ou em suporte digital (*pdf*);
- j) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*;
- k) Lista completa da documentação apresentada, em papel e em suporte digital;
- l) Dez (10) dispositivos de armazenamento externo (*pen drive/CD*) contendo toda a documentação a ser distribuída a cada membro do júri.

6.1 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado.

6.2 — As candidaturas devem ser apresentadas em língua Portuguesa.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem nos